

## CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO E DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

### RESOLUÇÃO CONSUNEPE Nº 39, de 29/03/2019

*Dispõe sobre a aprovação do Edital que estabelece as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.*

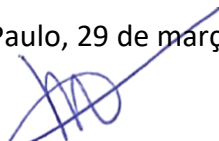
O Reitor do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, na qualidade de Presidente do Conselho Superior Universitário e de Ensino, Pesquisa e Extensão, e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar o Edital que estabelece as normas e procedimentos para o Programa Internacional – Bolsas Ibero-Americanas Santander Universidades, do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas.

**Art. 2º** O Edital aprovado faz parte desta resolução (anexo).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Prof. Manuel Nabais da Furriela**  
Reitor